L E I Nº 027/97

SÚMULA: Transforma para Zona Comercial 2 - ZC-2, a Rua Alexandre Barbieri, localizada na Vila Frankó, deste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS ROBERTO BUENO DOS SANTOS E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1° - Fica por força desta Lei, transformada para Zona Comercial 2 - ZC-2, a Rua Alexandre Barbieri, localizada na Vila Frankó, nesta cidade de Apucarana.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 07 dias do mês de abril de 1.997.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal